



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 059/2026

Cachoeirinha, 12 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha-TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam exonerados os servidores públicos Municipais, a partir desta data, conforme relação abaixo:

NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
MARCO ANTONIO MIRANDA RODRIGUES	XXX.XXX.021-71	COORDENADOR DE DIVISÃO DE IMOBILIÁRIO	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
LUYLLA FERREIRA ALENCAR	XXX.XXX.951-59	SUPERVISORA DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO	SEC. MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
SEILAMÁRIA FERREIRA ALENCAR	XXX.XXX.001-04	COORDENADORA DO CRAS	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
LUIZ NETO FERNANDES SILVA	XXX.XXX.631-20	CHEFE DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOONOSES	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
FELIX RAMOS FERREIRA	XXX.XXX.201-49	CHEFE DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	SEC. MUNICIPAL DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIO
IOLENE MARQUES SARAIVA MIRANDA	XXX.XXX.321-30	SECRETÁRIA EXECUTIVA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registra-se.

SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto ao Recursos Humanos do Município.
Cachoeirinha-TO, 12 de fevereiro de 2026.

GECILDA MARINHO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA
O Progresso Continua! ADM: 2025-2028

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000